



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 2015

Ribeirão do Pinhal - PR

2015



1. Apresentação

Este relatório tem como objetivo apresentar a avaliação dos resultados parciais do Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão do Pinhal, com foco específico no ano de 2015, primeiro ano de vigência do plano, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.887, de 24 de junho de 2015. A elaboração deste documento atende às exigências da Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e visa assegurar a transparência, o monitoramento e a participação social na gestão da educação municipal.

A avaliação dos resultados é parte fundamental do processo de monitoramento e gestão democrática da política educacional, sendo uma ferramenta de transparência, planejamento e controle social. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de suas normativas e orientações técnicas, vem reforçando a necessidade de que os municípios não apenas elaborem seus respectivos planos, mas também demonstrem de forma objetiva e documentada o cumprimento gradual das metas estabelecidas.

A construção do PME envolveu a participação ativa da sociedade civil, profissionais da educação, gestores e representantes de diversos segmentos sociais, refletindo o compromisso coletivo com a melhoria da qualidade da educação. O plano estabelece metas e estratégias para um período de dez anos, alinhadas às diretrizes do PNE, com foco na erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, valorização dos profissionais da educação e promoção da gestão democrática.

Em 2015, o município contava com 18 estabelecimentos de ensino, sendo 5 escolas municipais de ensino fundamental (anos iniciais), 4 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 1 Centro de Educação Especial, 3 escolas estaduais (anos finais do ensino fundamental e ensino médio), 2 escolas filantrópicas (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental), 1 escola particular (educação infantil ao ensino médio) e a APAE. O número total de matrículas no ensino fundamental era de 1.686 alunos, enquanto o ensino médio registrava 663 matrículas. A taxa de escolarização para crianças de 6 a 14 anos era de 98,5%, posicionando o município na 127ª posição entre os 399 municípios do estado do Paraná nesse indicador.



A análise dos indicadores educacionais de 2015 revela avanços significativos, como a taxa de matrícula na pré-escola atingindo 88% e o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental alcançando 6,0, acima da meta nacional para o período.

No entanto, persistem desafios, como a baixa taxa de atendimento em creches (25%) e a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental (13%), indicando a necessidade de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à educação infantil e à correção do fluxo escolar. Além disso, a distorção idade-série no ensino fundamental era de 11,8%, sendo 8,5% nos anos iniciais e 15,5% nos anos finais. No ensino médio, a distorção era de 18,3%, reforçando a necessidade de intervenções pedagógicas e gestoras.

A metodologia utilizada nesta avaliação baseia-se na análise de dados oficiais do INEP, Censo Escolar, IBGE e registros da Secretaria Municipal de Educação, permitindo um retrato técnico e objetivo da situação educacional no ano inicial da vigência do PME.

A divulgação deste relatório será realizada por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e por intermédio das instituições de ensino da rede municipal, com o intuito de garantir amplo acesso à comunidade escolar, conselhos de educação e demais segmentos sociais interessados. Ainda que não seja publicado no Diário Oficial do Município, o documento cumpre a função legal e pedagógica de promover a participação social e a accountability da política educacional local. Acreditamos que a transparência e o engajamento da comunidade escolar são fundamentais para o sucesso das políticas educacionais e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

2. Contextualização e Diretrizes do PME

A construção do PME de Ribeirão do Pinhal foi fundamentada em diagnósticos situacionais e consultas públicas, com foco em garantir:

- A universalização do acesso à educação básica obrigatória;
- A expansão da educação infantil, em especial creches;
- A melhoria da aprendizagem, com foco na alfabetização e nos resultados do IDEB;
- A valorização dos profissionais da educação;
- O fortalecimento da gestão democrática e da infraestrutura escolar.



O plano estabeleceu **20 metas com respectivas estratégias**, articuladas com os eixos de inclusão, qualidade, equidade e valorização da educação pública.

3. Análise dos Indicadores Educacionais – Ano de Referência: 2015

Os dados apresentados a seguir foram obtidos a partir das bases do **INEP**, do **Censo Escolar da Educação Básica** e da **Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal**.

INDICADOR	2015	FONTE PRIMÁRIA
Taxa de matrícula na pré-escola (4–5 anos)	88%	Censo Escolar – INEP
Atendimento em creches (0–3 anos)	25%	Censo Escolar – INEP
Matrícula líquida no ensino fundamental	97%	Censo Escolar – INEP
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Iniciais EF	6,0	INEP/SAEB
IDEB – Anos Finais do EF	5,4	INEP/SAEB
Taxa de distorção idade-série – EF	13%	INEP – Indicadores de Qualidade
Taxa líquida de matrícula no ensino médio	72%	IBGE/PNAD
Taxa de alfabetização de jovens e adultos (15+)	89%	IBGE/PNAD contínua – Estimativas locais

4. Interpretação Técnica dos Resultados

4.1. Educação Infantil

O município apresentou uma taxa de **88% de atendimento na pré-escola**, aproximando-se da meta de universalização estabelecida para 2016. Já no atendimento de **creche (0–3 anos)**, a taxa de **25%** evidencia uma **lacuna importante**, especialmente considerando o crescimento da demanda e as diretrizes da Meta 1 do PNE, que prevê 50% até 2024.



4.2. Ensino Fundamental

Com uma **cobertura de 97%**, o ensino fundamental apresentou alta taxa de escolarização, alinhada à meta de universalização. No entanto, a **taxa de distorção idade-série de 13%** aponta desafios relacionados à reprovação, abandono e defasagem escolar, exigindo o fortalecimento de políticas de recuperação e reforço escolar.

4.3. Qualidade da Aprendizagem

O IDEB de 6,0 nos **anos iniciais** e 5,4 nos **anos finais** evidencia **níveis aceitáveis de aprendizagem**, embora ainda aquém das metas projetadas para os ciclos posteriores. A necessidade de reforçar o ensino nos anos finais do fundamental se mostra evidente.

4.4. Ensino Médio

Com uma **taxa líquida de 72%**, observa-se um gargalo na **transição e permanência dos estudantes no ensino médio**. Esse número reforça a necessidade de políticas intersetoriais que articulem educação, assistência social e juventude.

4.5. Educação de Jovens, Adultos e Alfabetização

A **taxa de alfabetização da população acima de 15 anos** foi de 89%, demonstrando esforço local, mas ainda distante da universalização. A Meta 9 do PNE recomenda a erradicação do analfabetismo absoluto e redução significativa do funcional, exigindo estratégias mais eficazes.

5. Síntese dos Principais Desafios para os Próximos Ciclos

1. **Ampliar o atendimento em creches**, com foco na construção de novas unidades e parcerias conveniadas.
2. **Reduzir a distorção idade-série**, com estratégias de correção de fluxo, reforço escolar e mediação pedagógica.



3. **Elevar os índices de aprendizagem**, em especial nos anos finais do fundamental.
4. **Aumentar a taxa de permanência e conclusão no ensino médio.**
5. **Expandir e qualificar os programas de alfabetização de jovens e adultos.**
6. **Implantar sistemas efetivos de avaliação e monitoramento do PME**, com participação do Fórum Municipal de Educação.

6. Considerações Finais

O ano de 2015 consolidou as bases estruturantes para a implantação do Plano Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal. Ainda que se trate de um período inicial, os dados analisados já indicam **pontos fortes e fragilidades estruturais** que merecem acompanhamento contínuo.

Recomenda-se que este relatório seja:

- **Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação;**
- **Publicado no Portal da Transparência**, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Ribeirão do Pinhal - PR, em 12 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME